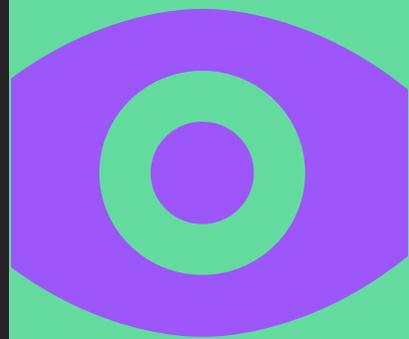


DPH
DEPARTAMENTO
DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO



JORNADA DO PATRIMÔNIO

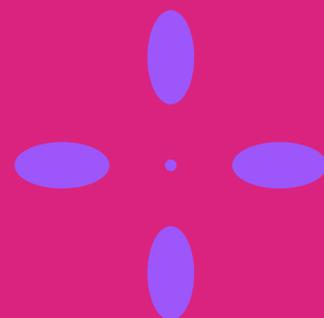
TEMPO EM SENTIDOS



2025



GUIA DO PROPONENTE



Apresentação

Olá!

Sejam muito bem-vindos ao **Guia do Proponente!**

Estamos animados em compartilhar este documento com você. Este guia foi elaborado para facilitar o processo de **inscrição e contratação das atividades para a Jornada do Patrimônio**, por meio do **Editais de Credenciamento 15/2025 - SMC/DPH**.

Os editais de credenciamento são uma parte fundamental da construção da **programação da Jornada do Patrimônio!**

Neste guia você vai encontrar **instruções** para melhor aproveitamento do processo de inscrição da sua proposta, dicas de como acompanhar a sua contratação, orientações gerais para o dia do evento, além de informações sobre o pagamento e a finalização da sua contratação.

Estamos animados para ver a cidade repleta de ações incríveis que contribuam para a valorização do nosso patrimônio cultural.

Participem! Aproveitem!

**Núcleo de Difusão do Patrimônio
Divisão de Valorização do Patrimônio
Departamento do Patrimônio Histórico
Secretaria Municipal de Cultura**

Conteúdo

1. **Jornada do Patrimônio**
2. **Tempo em Sentidos**
3. **O Edital de Credenciamento**
4. **Edital de Credenciamento 15/2025 - SMC/DPH**
5. **As modalidades de inscrição**
6. **Inscrição**
7. **Credenciamento provisório**
8. **Recursos e contrarrazões**
9. **Homologação**
10. **Sorteio**
11. **Contratação**
12. **Desistência de participação antes do evento**
13. **Sobre a divulgação das atividades**
14. **Orientações para o dia do evento**
15. **Comprovação da realização da atividade**
16. **Atividades não realizadas**
17. **O processo de pagamento**
18. **Como acompanhar o processo de contratação e pagamento**
19. **Links úteis**
20. **Contato**

Jornada do Patrimônio



A Jornada do Patrimônio foi instituída pela Lei Municipal nº 16.546/2016 e tem como objetivo a valorização do patrimônio cultural do Município de São Paulo. O evento é realizado pela Secretaria Municipal de Cultura através do seu Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), contando com o apoio da Coordenadoria de Programação Cultural (CPROG). A Jornada do Patrimônio acontece em diferentes regiões, envolvendo espaços públicos e privados, por meio de diversas ações que contribuem para a sensibilização e apropriação do tema pela população.

Criada em 2015, a Jornada do Patrimônio nasce com inspiração nas Journées du Patrimoine, realizadas na França. Na primeira Jornada de São Paulo, adotou-se a criação de um tema geral, além da estratégia da ação de abertura de imóveis preservados para a visita pública, aos moldes da Jornada francesa. Com base na experiência da Virada Cultural, foram realizadas também apresentações artísticas por toda a cidade, o que contribuiu para a expansão do público do evento.

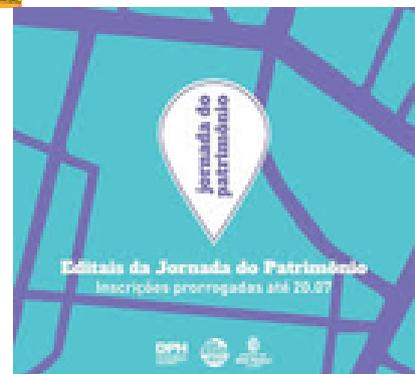
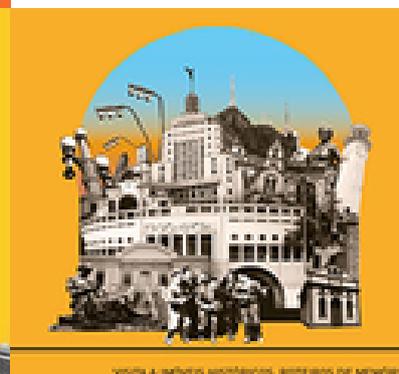
Nos anos seguintes, a construção do chamamento para a realização de ações oferecidas pela sociedade civil foi se consolidando, tornando-se um dos principais pilares da Jornada. Os editais de credenciamento têm amparo na Lei 14.133/21 e são uma oportunidade para a construção de uma programação dinâmica em conjunto com a sociedade. Este ano, as inscrições estarão abertas para a oferta de roteiros de memória e cursos.

O evento é uma oportunidade de reflexão sobre o papel do patrimônio nas dinâmicas municipais, reforçando sua dimensão plural e cidadã, além de fortalecer nossos sentidos de pertencimento e identidade na cidade!

DPH
50
anos

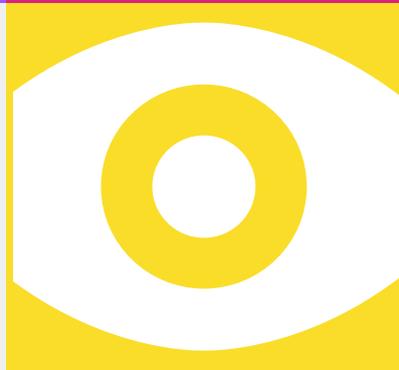


**De quais Jornadas
você participou?
Quais são suas lembranças?**



**Conheça os FOTOLIVROS
da Jornada do Patrimônio!**

Tempo em sentidos



Este ano, a Jornada do Patrimônio chega à sua décima primeira edição com o tema **“Tempo em sentidos”**.

A proposta convida a uma experiência sensorial pelo patrimônio, explorando como a percepção individual e as diferentes sensações se entrelaçam com as memórias e histórias dos lugares, objetos e manifestações culturais.

Através do olhar, da escuta, do toque, dos cheiros e do paladar, descobriremos como o patrimônio cultural se manifesta de formas diversas.

A relação entre o tangível e o intangível ganha destaque, aproximando elementos como a gastronomia, as técnicas tradicionais manuais, as paisagens sonoras da cidade e a oralidade.

A edição deste ano também reforça a importância da inclusão e da acessibilidade no acesso ao patrimônio cultural, ampliando os sentimentos de pertencimento. As atividades propostas vão incentivar a imersão sensorial e o reconhecimento da diversidade de experiências que compõem nossa história e identidade.

Os sentidos também ampliam nossa compreensão sobre o patrimônio cultural. A partir dessa ideia, o tema permite também uma celebração aos **50 anos do DPH**, que ao longo de sua trajetória se dedicou a explorar diferentes formas de reconhecer e valorizar o patrimônio cultural, demonstrando sua diversidade.

O Edital de Credenciamento

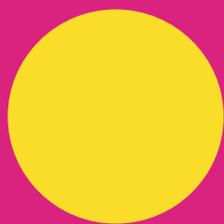
O credenciamento é uma modalidade de contratação prevista pela Lei 14.133/2021. Esta forma de contratação direta, permite o chamamento simultâneo de diversas propostas que atendam às necessidades da administração pública, a partir de critérios padronizados.

Para a contratação das atividades da Jornada do Patrimônio, foi publicado o Edital de Credenciamento 15/2025 - SMC/DPH, que conta com as etapas indicadas abaixo. Nas próximas páginas vamos falar um pouco mais sobre cada uma delas!

Todo o processo de inscrição e contratação poderá ser acompanhado pelo portal [SMC Editais!](#)



Edital de credenciamento 15/2025 - SMC/DPH



A Jornada do Patrimônio
ocorrerá nos dias 16
(sábado) e 17 (domingo) de
agosto de 2025



Qual o objetivo do edital?

Credenciar interessados em desenvolver **atividades durante a Jornada do Patrimônio 2025**, nas modalidades “Roteiros de Memória” e “Cursos”.

Quem pode se inscrever?

Qualquer pessoa acima de 18 anos, apta a realizar a atividade por ela proposta.

Como posso me inscrever?

As inscrições serão realizadas pelo portal **SMC Editais**.

Até quando as inscrições ficam abertas?

Entre os dias **17 de fevereiro e 08 de abril!**

Qual o valor da remuneração por atividade?

Serão pagos **R\$ 1.100,00** por atividade.*

*O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas na realização do roteiro, seja em imóveis ou em áreas diversas da cidade de São Paulo

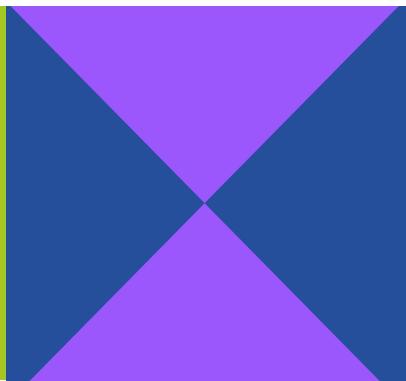
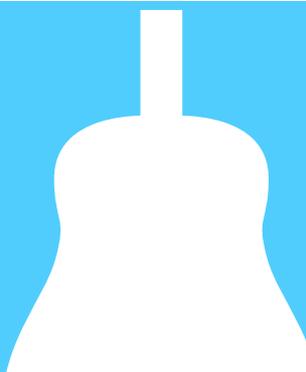
Roteiros de memória

Percursos pela cidade que enfatizem a memória e o patrimônio cultural de São Paulo, de acordo com os objetivos da Jornada do Patrimônio de 2025. Serão contemplados roteiros de, no mínimo, **1 hora** e, no máximo, **3 horas** realizados no período das **9h às 18h**, em um dos dias de realização do evento.



Cursos

Cursos que abordem conteúdos técnicos, artísticos e/ou culturais relacionados ao tema da Jornada do Patrimônio de 2025, podendo ser expositivos, promovendo o debate, ou práticos. Serão contemplados cursos de, no mínimo, **1 hora** e, no máximo, **3 horas** no período das **9h às 18h**, em um dos dias de realização do evento.



Inscrição

As inscrições para a realização de atividades na Jornada do Patrimônio de 2025 serão feitas pelo portal [SMC Editais](#). Para o envio da inscrição é necessário ter cadastro na plataforma.



The screenshot shows the login interface for the 'São Paulo capital da cultura' platform. It includes the organization's logo at the top right, followed by two input fields: 'E-mail' and 'Senha' (Password). Below the password field is a link for 'Esqueci minha senha' (Forgot my password). A prominent blue button labeled 'Entrar' (Log In) is positioned below the fields. At the bottom of the form area, there is a link that says 'Não tem uma conta? Registrar-se!' (Don't have an account? Register!).

O processo de inscrição consiste no preenchimento de um formulário e no envio de documentação, conforme previsto no Edital. O primeiro campo a ser selecionado é a **modalidade de inscrição**.

São elas:

Roteiros de memória

Cursos

Após selecionar o quadro com a modalidade desejada, vá até o final da página e clique em:

Inscriver meu projeto

Atenção!

Será aceita apenas uma inscrição por proponente.

As inscrições poderão ser atualizadas até o prazo limite do edital!



Para fazer um novo cadastro, clique aqui!

Inscrição

IMPORTANTE!

Serão válidas apenas assinaturas eletrônicas com certificação digital (gov.br ou similares) ou assinaturas de próprio punho.

gov.br



Após a seleção da modalidade de inscrição, você será redirecionado para a página contendo os formulários. Nomeie seu projeto e preencha cada um dos formulários indicados abaixo:

	Inscrição - Informações gerais Nenhuma descrição informada	>
	Inscrição - Roteiros de Memória Nenhuma descrição informada	>
	Inscrição - Envio das declarações Nenhuma descrição informada	>

O formulário de inscrição está dividido em **três** partes:

INFORMAÇÕES GERAIS

Serão solicitados dados sobre o proponente.

INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Preenchimento das informações sobre a sua atividade, como: título, resumo do conteúdo e a relação da atividade com a Jornada do Patrimônio.

CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

Campos para envio da listagem completa da documentação solicitada no **ITEM 7 DO EDITAL**, incluindo os Anexos 1 e 2 devidamente preenchidos e assinados. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF!

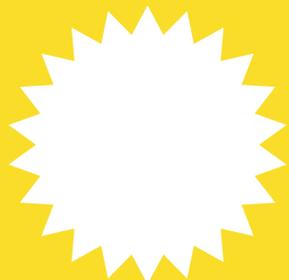
- **ANEXO 1:** Declaração de aceite de participação / Capacidade Técnica
- **ANEXO 2:** Ficha de Atualização do Cadastro de Credores (FACC)

Saiba mais sobre as certidões solicitadas nas próximas páginas!





As certidões



Toda a documentação do proponente será solicitada em uma **ÚNICA ETAPA.**

Confira os documentos indicados no formulário e suba cada um deles no campo correspondente, clicando em **ANEXAR ARQUIVOS.**

* a) Documentos de identificação da pessoa responsável pela atividade: cópia do RG, CNH, CIN ou RNE, com indicação do CPF

Caso o documento apresentado não contenha o número do CPF, deverá ser apresentado também cópia do cartão CPF ou comprovante de inscrição no CPF:

 Anexar arquivo

* b) Cópia do NIT/PIS/PASESP

 Anexar arquivo

* c) Comprovante de residência em nome do proponente.

Serão aceitos: contas de consumo (como água, luz, telefone, gás, celular, internet, etc.), IPTU, ITR, boleto de condomínio, boletos de instituições financeiras (públicas ou privadas,) ou contrato de locação de imóvel em vigor. Caso o proponente não tenha comprovante de residência em nome próprio, serão aceitos comprovantes em nome de terceiros desde que acompanhados da declaração de residência conforme ANEXO 8:

 Anexar arquivo(s) - Máximo de 3 arquivos

* d) Comprovante de situação cadastral do CPF

Link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

 Anexar arquivo

* e) FDC – Ficha de Dados Cadastrais – PMSP

Link: <https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuente?tipo=F>

 Anexar arquivo

* f) Comprovante de regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo, emitindo Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Link: https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx

 Anexar arquivo

* g) Comprovante de que não está inscrito no Cadastro de Inadimplentes Municipal – CADIN

Link: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx

 Anexar arquivo

* h) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

 Anexar arquivo

* i) Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho

Link: <http://www.tst.jus.br/certidao>;

 Anexar arquivo

ATENÇÃO!

Os documentos deverão ser enviados:

- em formato PDF
- individualmente





As certidões

DICA!

Na hora de salvar os PDFs, nomeie os arquivos com atenção, para facilitar a localização desses documentos na hora de subir cada um deles no campo correspondente na plataforma!

*** k) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ**

Link: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

 Anexar arquivo

*** l) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS/ Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP)**

Link: <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSanc ionado&direcao=asc;>

 Anexar arquivo

*** m) Portal de Sanções Administrativas**

Link.: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx;

 Anexar arquivo

*** n) Relação de Empresas Punidas - PMSP**

Link: https://capital.sp.gov.br/web/gestaow/coordenadoria_de_bens_e_servicos__cobes/empr esas_punidas/9255

 Anexar arquivo

*** o) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal**

Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal do proponente pessoa física, nos termos do art. 59-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que deverá ser emitida por intermédio do preenchimento dos dados via link <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>.

 Anexar arquivo

*** p) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual**

Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do proponente pessoa física, nos termos do art. 59-A do Estatuto da Criança e do Adolescente, que deverá ser obtida por intermédio do preenchimento dos dados via link <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> e, posteriormente, download no link a ser remetido pelo TJSP ao e-mail informado;

 Anexar arquivo

*** q) Declaração aceite e participação / Capacidade técnica (ANEXO 1) preenchida e assinada**

Importante! Nos documentos em que for necessário assinatura do proponente ou declarante, não serão aceitas assinaturas digitais "coladas" inseridas como imagens ou desenhadas na tela. Serão válidas apenas assinaturas eletrônicas com certificação digital (gov.br ou similares) ou assinaturas de próprio punho

Acesse os anexos no [site da Jornada do Patrimônio](#).

 Anexar arquivo

*** r) Ficha De Atualização Do Cadastro De Credores (Facc) (ANEXO 2).**

Importante! Nos documentos em que for necessário assinatura do proponente ou declarante, não serão aceitas assinaturas digitais "coladas" inseridas como imagens ou desenhadas na tela. Serão válidas apenas assinaturas eletrônicas com certificação digital (gov.br ou similares) ou assinaturas de próprio punho

Acesse os anexos no [site da Jornada do Patrimônio](#).

 Anexar arquivo

LEMBRE-SE TAMBÉM:

Todas as certidões deverão estar no prazo de validade e não possuir qualquer pendência tanto no momento da habilitação quanto para formalização do contrato e para o pagamento.





As certidões

Para as certidões, serão indicados os links para acesso aos portais externos que permitem a sua extração. Acesse os sites indicados, informe o seu CPF e baixe cada um desses arquivos.

Receita Federal
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

Buscar no portal

Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa | Onde Encontrar | Avisos | English | Español

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Preencha os campos abaixo com os dados solicitados.

CPF:

Data de Nascimento:

Sou humano

hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

O comprovante gerado não fornece informações sobre a situação econômica, financeira ou fiscal do titular do CPF, limita-se tão somente a comprovar a situação cadastral no CPF.

Observação: para que a consulta funcione corretamente, é necessário que seu navegador esteja habilitado para a gravação de "cookies".

[Voltar para o topo](#)

Acesso à Informação

EXEMPLO DE CERTIDÃO:

1. Informe seu CPF
2. Informe sua data de nascimento
3. Selecione o campo de verificação
4. Clique em "Consultar"
5. Com a certidão em tela, salve o documento em PDF.

ATENÇÃO!

Os documentos indicados abaixo apresentam um formato diferente em relação às demais certidões solicitadas. Nestes casos, a consulta é feita em uma "planilha" nos respectivos portais. Para comprovar a situação regular do proponente nesses casos deverá ser extraída "captura de tela" ou "impressão da tela". São eles:

- k) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/ Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP)
- l) Portal de Sanções Administrativas

Nas próximas páginas veremos o passo-a passo para consultar esses documentos.



As certidões

Esses dois documentos apresentam a mesma forma de extração, cada um em um link diferente! Fique atento e siga os passos abaixo:

K) CADASTRO NACIONAL DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS/ CADASTRO NACIONAL DAS EMPRESAS PUNIDAS (CNEP)

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?adastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc;>

No filtro do menu à esquerda, selecione CPF/CNPJ SANCIONADO.

The screenshot shows the 'Portal da Transparência' website. The main navigation bar includes 'Portal da Transparência' and 'CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO'. A search bar is present with the placeholder 'Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...'. Below the navigation, there are several menu items: 'Sobre o Portal', 'Painéis', 'Consultas Detalhadas', 'Controle social', 'Rede de Transparência', 'Receba Notificações', and 'Aprenda mais'. The current page is 'Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal'. On the left, there is a 'FILTRO' sidebar with options: 'BUSCA LIVRE', 'CADASTRO', 'PERÍODO DE VIGÊNCIA', 'PERÍODO DE PUBLICAÇÃO', 'NOME SANCIONADO', and 'CPF / CNPJ SANCIONADO'. A hand cursor is pointing to the 'CPF / CNPJ SANCIONADO' option. The main content area shows 'OCULTAR FILTROS DE CONSULTA' and 'FILTROS APLICADOS: Cadastro: CEIS'. Below this, there is a table of data with columns: 'DETALHAR', 'CADASTRO', 'CNPJ/CPF', 'NOME SANCIONADO', 'UF SANCIONADO', 'ÓRGÃO/ENTIDADE', and 'CATEGORIA SANÇ'. The table is currently empty.

Informe o seu CPF e clique em ADICIONAR.

This screenshot shows the same website as the previous one, but with the 'CPF / CNPJ SANCIONADO' filter selected. The sidebar now shows 'CPF / CNPJ SANCIONADO' as the active filter. The main content area has a search input field with a placeholder 'Informe o seu CPF' and a 'LIMPAR' button. Below the input field, there is a 'Maximo 10 itens' label and an 'ADICIONAR' button. A hand cursor is pointing to the 'ADICIONAR' button. The table below is still empty.





As certidões

L) PORTAL DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx

Digite o seu CPF
no campo
indicado e clique
em **BUSCAR**;

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS

SP + Digital

fr in d+ X @ f /governosp

Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural Legislação Minutas Edital Fornecedores Catálogo Comunicação Manuais

19:52:54

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social CNPJ/CPF Ordenar Por

Buscar Exibir Todos

Clique em
**IMPRIMIR GUIA
SELECIONADA.**

Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural Legislação Minutas Edital Fornecedores Catálogo Comunicação Manuais

19:54:57

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social CNPJ/CPF Ordenar Por

Buscar Exibir Todos Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:
quarta-feira, 19 de junho de 2024 às 19:54
Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF:

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar





As certidões

Salve o arquivo como PDF e pronto! Agora é só incluir na plataforma SMC Editais no campo indicado!

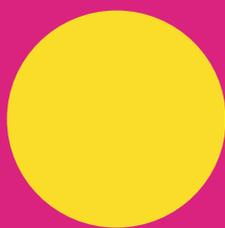
The screenshot displays the 'Bolsa Eletrônica de Compras SP' interface. The top navigation bar includes 'Inicio', 'Legislação', 'Minha Conta', 'Parâmetros', 'Configurações', 'Estatísticas', and 'Relatórios'. The main content area features a search form titled 'Pesquisa Sanções por Fornecedor' with fields for 'Número Serial', 'CNPJ/CPF', and 'Ordem Por'. Below the form, there is a 'Pesquisa' button and a section for 'Dados e Hora da Consulta' showing '19 de Junho de 2024 de 19:54'. A link is provided to consult the declaration of non-involvement. At the bottom, there are three buttons: 'Quem Somos', 'Transparência', and 'SIC'. On the right side, a print menu is visible with options: 'Destino' (Salvar como PDF), 'Páginas' (Tudo), 'Páginas por folha' (1), 'Margens' (Padrão), and 'Opções' (Cabeçalhos e rodapés checked, Gráficos de segundo plano unchecked). At the bottom right of the print menu, there are 'Salvar' and 'Cancelar' buttons, with a hand cursor pointing to 'Salvar'.

Após a conclusão do preenchimento de todos os formulários, você poderá fazer o envio definitivo do seu projeto!

✓ Enviar minha inscrição

The dialog box is titled 'Confirmar inscrição' and contains the text: 'Você completou todos os dados necessários para o envio definitivo do seu projeto. Deseja enviar seu projeto agora?'. Below the text is an illustration of a person sitting cross-legged with a laptop, surrounded by icons representing a checkmark, a document, and a gear. At the bottom, there are two buttons: 'Talvez mais tarde' and 'Sim, continuar'.

Credenciamento provisório



A Comissão de Contratação será composta por 7 (sete) membros titulares, todos servidores efetivos, sendo 05 (cinco) do Departamento do Patrimônio Histórico, 02 (dois) da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e 02 (dois) suplentes, servidores públicos efetivos.

A etapa de credenciamento provisório consiste na avaliação das propostas recebidas pela Comissão de Contratação, considerando os seguintes critérios objetivos:

- O correto preenchimento do formulário;
- Proporção de vagas destinadas às áreas de vulnerabilidade social, conforme estabelecido no item 10.2 do Edital e seu Anexo 3.

Apenas serão credenciadas as propostas com o formulário devidamente preenchido, com a documentação completa e que comprovem adequadamente a relação da atividade com o tema da Jornada do Patrimônio!

A avaliação das propostas será feita pela Comissão de Avaliação no ambiente do Portal SMC Editais.

A lista das propostas provisoriamente credenciadas e as indeferidas, serão publicadas no Diário Oficial da Cidade e no site da Jornada do Patrimônio.

Você poderá acompanhar o status de sua inscrição através do portal SMC Editais!

Recursos e contrarrrazões

As propostas indeferidas terão 03 dias úteis para apresentar recurso por meio do ícone “Recurso” presente no portal SMC Editais. Passado este prazo, será publicada uma listagem com todos os recursos recebidos, e será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventuais contrarrrazões. Os recursos e contrarrrazões serão analisados pela Comissão de Contratação. A Comissão poderá rever sua decisão ou, caso a mantenha, encaminhará para análise e deliberação da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ATENÇÃO!

O recurso/contrarrrazão não deverá apresentar fato novo, sendo ele uma contestação da decisão da Comissão



Homologação é o processo “oficialização” do resultado do Edital.

Após a análise dos recursos da etapa de habilitação, será homologado o resultado, com a **publicação final** das propostas **credenciadas e não credenciadas** no Diário Oficial da Cidade e no site da Jornada do Patrimônio.

Importante!

O credenciamento no Edital não gera automaticamente direito à contratação!

Homologação

Sorteio

Caso o recurso orçamentário destinado seja insuficiente para contratação de todos os credenciados, será realizado um sorteio para o preenchimento das vagas disponíveis.

O edital prevê o preenchimento de:

232
total de
vagas

Das quais:

116
Cursos

116
Roteiros de
memória

A realização do sorteio será precedida de comunicado publicado, contendo o local, dia, horário e acontecerá em sessão aberta ao público com transmissão online e gravada.

A data de realização do sorteio será previamente divulgada, e os interessados poderão acompanhar o procedimento ao vivo.

Contratação

Contratação é o processo de **formalização do compromisso** para a realização das propostas na Jornada do Patrimônio 2025.

A partir desse momento, será gerado um **processo administrativo SEI!** para efetivar a contratação do proponente pela Secretaria Municipal de Cultura.

Fique ligado! A equipe de contratação pode solicitar o envio de alguma documentação complementar, por meio dos canais oficiais de comunicação!

Após a homologação do edital, os proponentes selecionados serão convocados pela equipe de contratação da SMC para assinar o **Termo de Contrato**, por meio do portal do “SMC Editais”. Você pode conferir a Minuta de Contrato no **Anexo 9** do Edital de Credenciamento.

Importante! Após o envio do Termo de Contrato para assinatura, o credenciado convocado que não manifestar, no prazo de **03 (três) dias** úteis, interesse na contratação, perderá o direito de ser contratado!

Todas as certidões deverão estar válidas no momento do envio e da contratação!

**Desistência de
participação
antes do evento**

Caso você não possa mais realizar a atividade inscrita na Jornada do Patrimônio, você poderá solicitar o descredenciamento, conforme item 11 do Edital.

Essa comunicação deve ser feita pelo portal SMC Editais, por meio de uma manifestação por escrito, conforme o modelo do Anexo 7 do edital. O pedido de descredenciamento previsto na alínea "a", não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos formalizados.

**Sobre a divulgação
das atividades**

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa enviará aos proponentes contratados um card oficial para divulgação das atividades nas redes sociais, seguindo o padrão de comunicação visual da SMC.

O proponente deverá usar a hashtag **#JornadadoPatrimonio2025** na divulgação nas suas redes sociais, marcando sempre que possível o perfil oficial do DPH (@dph_sp) e da SMC (@smculturasp).



Orientações para o dia do evento

Previamente ao fim de semana da Jornada, você será convocado para a retirada da **camiseta de identificação** que deverá ser usada no dia do evento. Ela é importante para a fácil localização e identificação do público das atividades!



*Modelo de camiseta da Jornada do Patrimônio de 2023

Lembre-se de que o **acompanhamento das inscrições** do público na atividade fica por conta do proponente. Seja por e-mail, telefone ou formulário de inscrição, esteja atento ao canal de comunicação indicado por você!



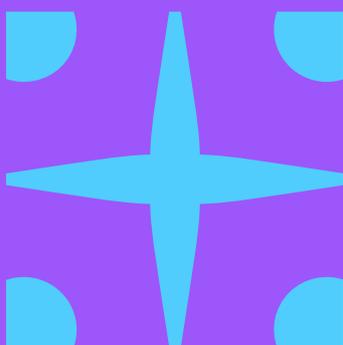
No dia do evento leve com você:

- **LISTA DE PRESENÇA** dos participantes, conforme Anexo 5 (Ele é um dos documentos necessários para a comprovação da realização da atividade e para o pagamento!)
- Caneta para preenchimento

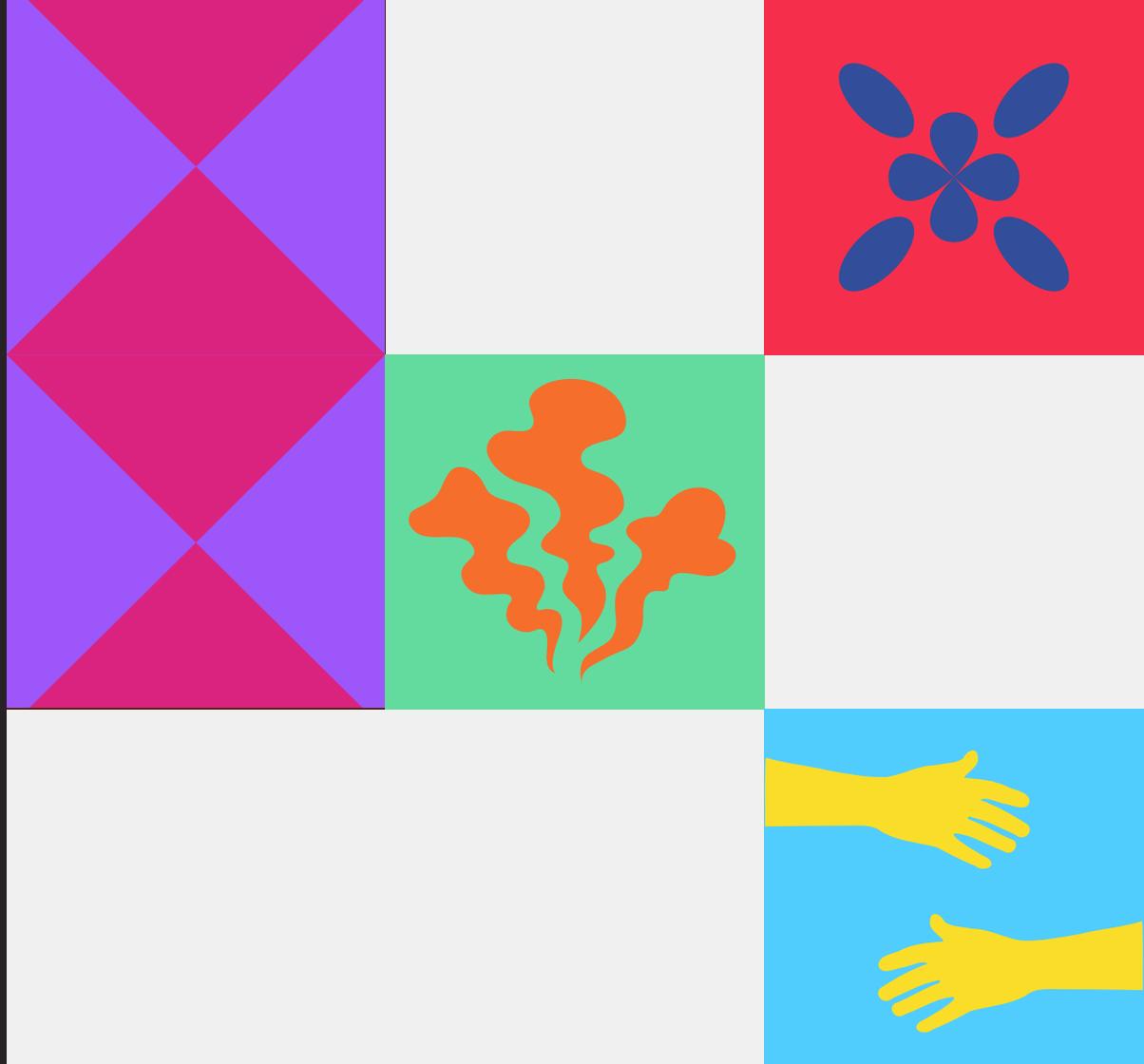
Lembre-se também de:

- tirar **FOTOS** da sua ação! Elas fazem parte da documentação necessária para a **comprovação da realização da atividade** e para a efetivação do pagamento!

As fotos deverão ter resolução mínima de 300 dpi. Procure registrar o local de realização da atividade e os participantes presentes! Dica: Peça para alguém tirar uma foto para que você também apareça! Uma “selfie” também vale!



Comprovação da realização da atividade



O pagamento será realizado mediante a **comprovação de execução do objeto** pelo proponente. A comprovação é feita pelo envio de:

- Relatório de realização da atividade, conforme formulário presente no portal “SMC Editais” contendo: no mínimo **três (03) fotos digitais**, conforme especificações da página anterior, **número de participantes e breve relato da atividade**.
- **Lista de presença** de participantes, conforme **Anexo 5** do presente Edital.

Atenção! O prazo para envio desta documentação no Portal SMC Editais é de **07 (sete) dias úteis!** Em caso de ausência de manifestação, poderão ser aplicadas sanção conforme previsão no contrato assinado.

Atividades não realizadas

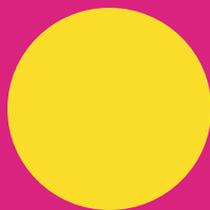
Se o proponente não realizar a atividade contratada, ele poderá sofrer as seguintes penalidades:

- advertência;
- impedimento de licitar e contratar; ou
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- multa.

Essas penalidades estão previstas na **Lei nº 14.133/21**, e constam no **item 17 do Edital de Credenciamento**. Ao aplicar as punições, serão considerados critérios como a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto.

Importante!

No caso de aplicação de multa, o pagamento deverá ser realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial. O não pagamento da multa poderá resultar na inscrição em dívida ativa!



Tive um imprevisto e não pude realizar a atividade. O que eu faço?

Se por algum motivo imprevisto ou de força maior, você não puder realizar a atividade contratada, você tem até **3 (três) dias úteis** após o dia do evento para explicar o que aconteceu.

Para isso, será necessário o envio da **justificativa por escrito, acompanhada dos documentos que comprovem o que aconteceu**, como atestados médicos, boletins de ocorrência, certidões de óbito ou nascimento, entre outros.

O envio dessa documentação deverá ser feita pelo Portal SMC Editais, em até **03 (três) dias úteis** após o fim de semana da Jornada do Patrimônio.

O processo de pagamento

Após a análise da comprovação de realização do objeto, a equipe da Jornada do Patrimônio solicitará a sua assinatura nos documentos do “**kit de pagamento**”. Esse kit é composto por:

- **Solicitação de pagamento;**
- **Recibo de entrega da nota de empenho;**
- **Recibo do pagamento devidamente assinado pelo proponente contratado.**

O pagamento será efetivado em até **30 (trinta) dias úteis** após a análise do “Kit pagamento” enviado pelo proponente/contratado, pela equipe de SMC. Os pagamentos serão realizados em **parcela única**, na conta corrente apresentada pelo proponente, não podendo ser conta salário nem conta conjunta.

Importante!

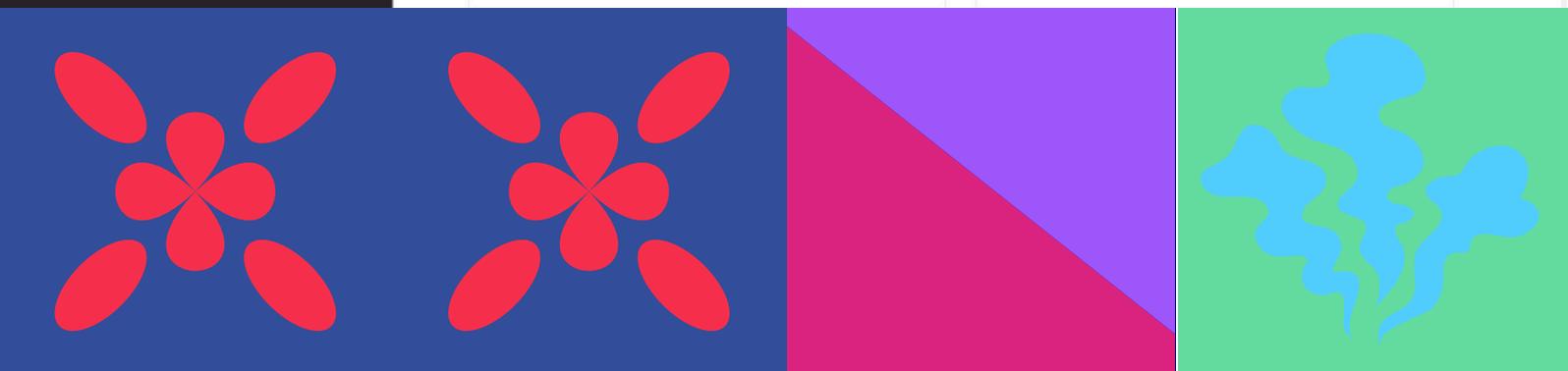
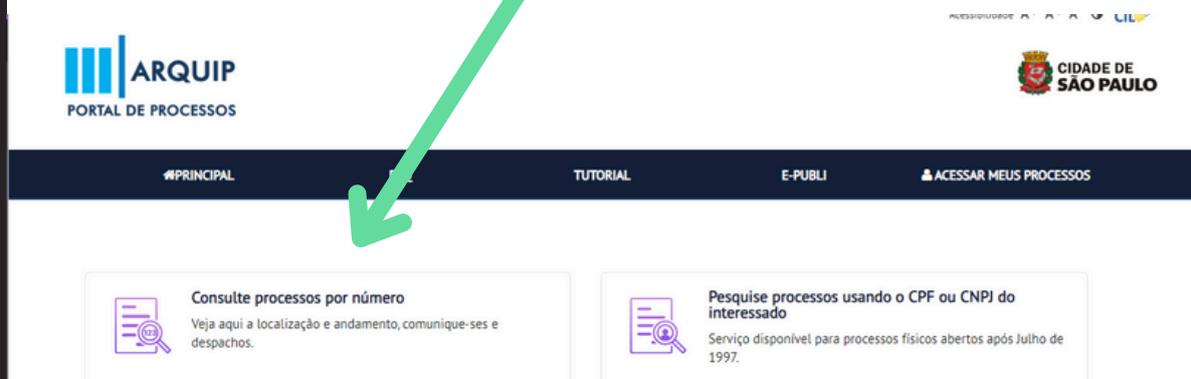
Os proponentes que tenham suas atividades credenciadas terão opção de apresentar conta corrente própria no Banco do Brasil ou outro Banco, para recebimento dos valores decorrentes da execução dos projetos, a serem pagos pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, em obediência ao Decreto Municipal nº 51.197/2010 e Portaria SF nº 9/2021

Como acompanhar o processo de contratação e pagamento

Tanto a contratação, quanto o pagamento dos proponentes serão formalizados em **processos administrativos SEI!**. Os proponentes receberão informações sobre o número de seus processos para acompanhamento, por meio de canal oficial de comunicação da equipe da Jornada do Patrimônio.

Com o número do seu processo, é possível consultar o seu andamento pelo [Portal de Processos Administrativos da Prefeitura!](#)

Clique aqui e coloque o número para encontrar seus processos



CONSULTA DE PROCESSOS

Selecione como deseja fazer a consulta e informe os dados:

POR NÚMERO

Número (Processo/Documento/Solicitação):

6025.2024/0004414-7

Ex.: 2016-0.123.456-7

Ex.: 6000.2016/0123456-1

POR IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO



Trocar Imagem

Ouvir caracteres

Digite os caracteres da imagem:

Consultar

Limpar

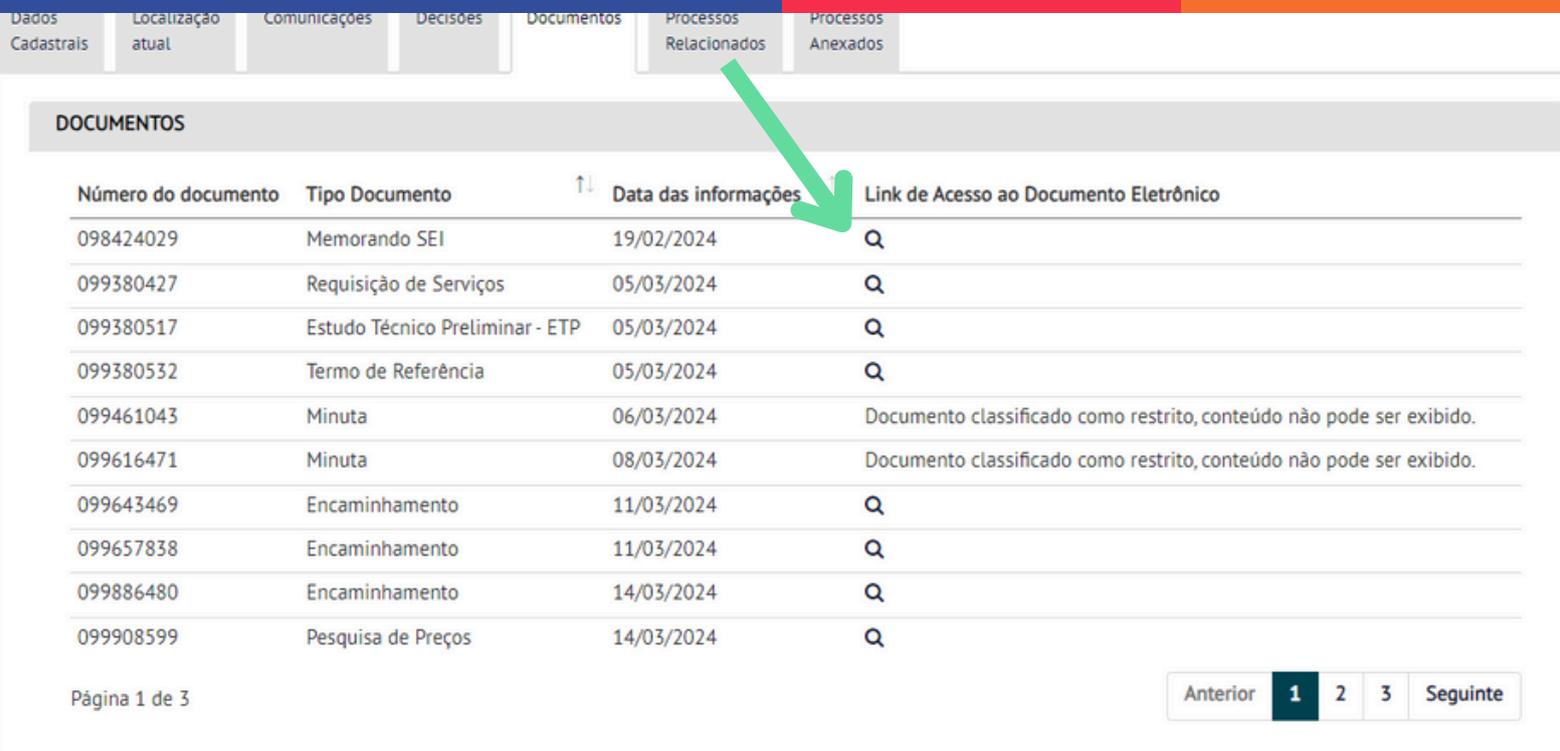


Você pode consultar o andamento e os últimos documentos do processo nesta aba!

Dados Cadastrais Localizaçã atual Comunicações Decisões Documentos Processos Relacionados Processos Anexados

Na aba "Documentos" é possível consultar a data em que cada informação do processo foi gerada. Clicando na lupa, você consegue abrir este documento, caso o mesmo tenha sido classificado como público.

O documento do processo será aberto em uma nova aba do seu navegador.



Número do documento	Tipo Documento	Data das informações	Link de Acesso ao Documento Eletrônico
098424029	Memorando SEI	19/02/2024	Q
099380427	Requisição de Serviços	05/03/2024	Q
099380517	Estudo Técnico Preliminar - ETP	05/03/2024	Q
099380532	Termo de Referência	05/03/2024	Q
099461043	Minuta	06/03/2024	Documento classificado como restrito, conteúdo não pode ser exibido.
099616471	Minuta	08/03/2024	Documento classificado como restrito, conteúdo não pode ser exibido.
099643469	Encaminhamento	11/03/2024	Q
099657838	Encaminhamento	11/03/2024	Q
099886480	Encaminhamento	14/03/2024	Q
099908599	Pesquisa de Preços	14/03/2024	Q

Página 1 de 3

Anterior 1 2 3 Seguinte

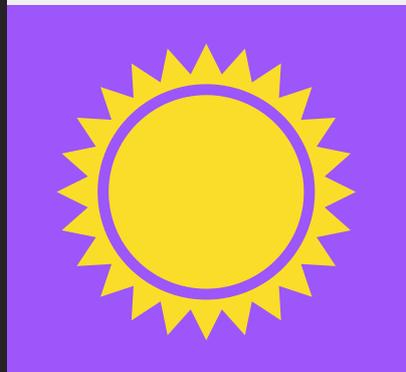
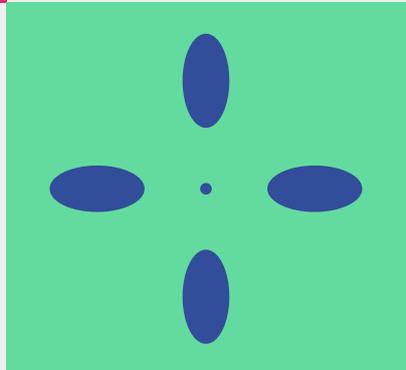
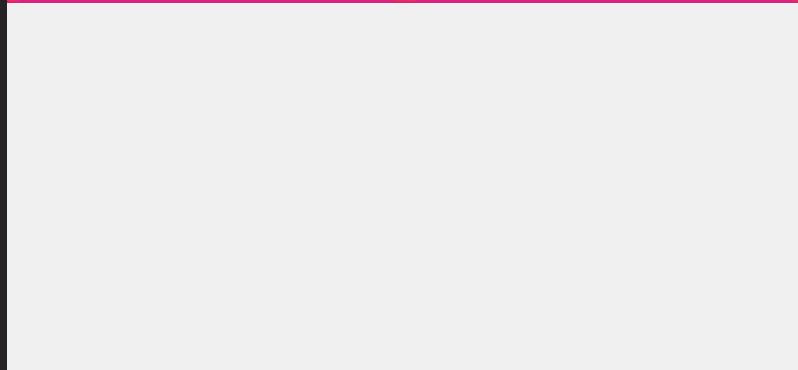
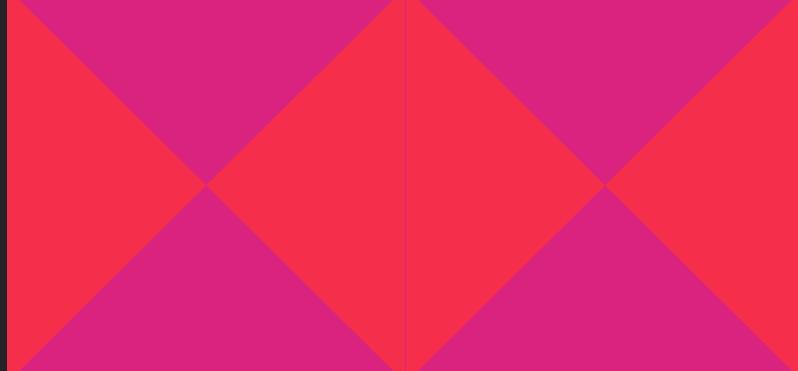


Dados Cadastrais	Localização atual	Comunicações	Decisões	Documentos	Processos Relacionados	Processos Anexados
------------------	-------------------	--------------	----------	------------	------------------------	--------------------

As informações contidas nesta consulta possuem caráter informativo, não substituindo as comunicações oficiais dispostas pela Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006.

Por este portal é possível consultar outras informações, como por exemplo: os demais processos relacionados e o setor da Prefeitura em que o processo está sendo acompanhado!

Links úteis



- **[Portal da Jornada do Patrimônio](#)**
- **[Portal do Departamento do Patrimônio Histórico](#)**
- **[Portal SMC Editais](#)**
- **[Portal de Processos Administrativos da Prefeitura de São Paulo](#)**
- **[Lei nº 16.546 de 21 de setembro de 2016](#)**: Institui a Jornada do Patrimônio e dispõe sobre a Semana da Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Prefeito Ricardo Nunes

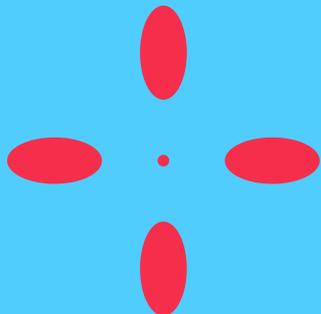
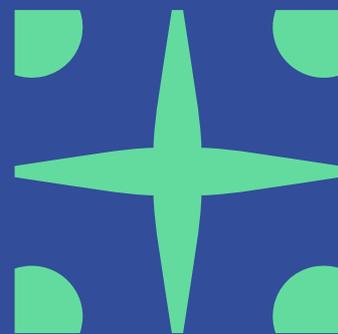
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Secretário José Antônio Totó Parente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Coordenadora Marília Alves Barbour

DIVISÃO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO
Diretora Érika Martins de Paula

NÚCLEO DE DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO
Chefe de Núcleo Marina Chagas Brandão
Estagiária Marina Yuri Suzuki





DPH
DEPARTAMENTO
DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO

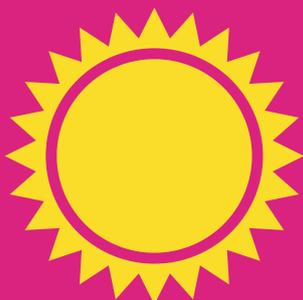
Contato

**Departamento do
Patrimônio Histórico**

**Divisão de Valorização
do Patrimônio**

**Núcleo de Difusão do
Patrimônio**

**jornadadopatrimonio@prefeitura.sp.gov.br
(11) 3397-0085**



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA

